



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI N° 03/2026

Autor: Vereador Fabiano Cordeiro.

Súmula: Denomina de "Rua Osvaldo de Jesus Martins", a rua Municipal que especifica.

Protocolado na Secretaria no Dia 24/02/2026.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

Encaminho à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 03/03/2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ACYR HOFFMANN
Data: 04/03/2026 15:01:31-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ACYR HOFFMANN
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, **RECEBE** nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>06/03/2026</u>	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO</u> Lapa, em <u>06/03/2026</u> .
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	 Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>06/03/2026</u> .  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)
BRUNO BUX (Membro)